

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 – EMAP

O Pregoeiro da Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, nos termos do subitem 2.1 do Edital, torna público aos interessados, com base nas informações obtidas do setor técnico da EMAP, **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** feito pela empresa **DTA ENGENHARIA**, sobre item do Anexo I – Termo de Referência do Edital da Licitação Pública do Pregão Presencial nº 007/2019 – EMAP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a elaboração de estudos ambientais necessários ao pleito da licença ambiental de instalação (LI) das obras do berço 98, quais sejam: elaboração de diagnóstico socioambiental participativo; elaboração de plano básico ambiental – PBA.

QUESTIONAMENTO:

Solicitamos novamente revisão do Item 15 do Anexo I.

Caso o Item 15 do Anexo I não seja revisado, solicitamos esclarecimentos acerca do pagamento da parcela de 20% do valor orçado findado da vigência do contrato.

RESPOSTA SETOR TÉCNICO DA EMAP:

Em relação ao questionamento feito, informo que não será feita alteração no referido item 15 do Termo de Referência.

O pagamento seguirá conforme apresentado abaixo e deverá ter seu valor previamente aprovado pela área fiscalizadora do contrato e em acordo com os serviços executados no período medido.

1ª nota Fiscal: 20% do valor orçado após apresentação e aprovação do plano de trabalho;

2ª nota fiscal: 10% do valor orçado após apresentação do Diagnóstico Socioambiental Participativo para avaliação da fiscalização da EMAP;

3ª nota fiscal: 10% do valor orçado após aprovação Diagnóstico Socioambiental Participativo pela fiscalização da EMAP

4ª nota fiscal: 10% do valor orçado após apresentação de todos os Planos e Programas para avaliação da fiscalização da EMAP;

5ª nota fiscal: 10% do valor orçado após aprovação de todos os Planos e Programas pela fiscalização da EMAP

6ª nota fiscal: 20% do valor orçado após a realização do protocolo do PBA junto à SEMA;

5ª nota fiscal: 20% do valor orçado após emissão da Licença de Instalação.

São Luís/MA, 20 de Março de 2019.

João Luís Diniz Nogueira
Pregoeiro da EMAP